



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ERRATA 2 AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 04/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e segurança contra incêndio, bem como o cronograma e planilha total da obra, para construção de uma escola com aproximadamente 950,00 m<sup>2</sup> de área construída, na Av. Pref. Rubens Carvalho Ferreira s/n, Bairro Cruzeiro, no município de Cajuru – SP.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAJURU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, comunica para melhor esclarecimento das empresas interessadas em participar do presente certame, a ERRATA ao edital e seus anexos:

Alteração do termo **OBRIGATÓRIA** na visita técnica no edital, para **FACULTATIVA**. No qual serão aceitas das empresas que não fizerem a visita técnica uma declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, sendo de responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua não verificação dos locais e execução do projeto e para as empresas que já fizeram a visita ou optarem para ainda fazer a vistoria será considerada o atestado de visita emitido pela prefeitura.

Justificativa: foi realizada a retificação do Edital no que tange a **VISITA TÉCNICA**, retirando a obrigatoriedade de visita técnica às licitantes, para não restringir a competição, ampliando a participação das empresas.

Tendo em vista que os esclarecimentos constantes da presente ERRATA não alteram substancialmente o teor do edital, fica mantida a data da realização do certame, prevista no mesmo.

Cajuru/SP, 14 de maio de 2019.

**Comissão de Licitações**